



DECRETO nº 1.206 de 13 de junho de 2025.

Dispõe sobre a convocação da 3ª Conferência municipal dos direitos da pessoa idosa.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto nº 12.015, de 06 de maio de 2024, alterado pela Portaria nº 1.593, de 26 de dezembro de 2024, convocou a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CONADIPI), que dispõe sobre a 6ª Conferência Nacional dos direitos da pessoa idosa.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado para o dia 17 de junho de 2025, as 09 horas, a conferência municipal de Assistência Social de Aparecida-PB, sobe a coordenação da comissão organizadora que foi convocada pela resolução CMDI/Nº 01 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional

